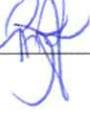


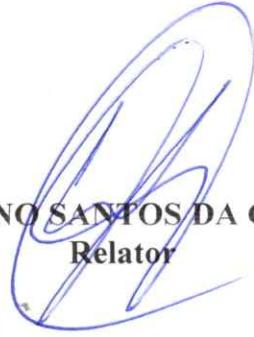


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 021/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às nove horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária N° 021/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que institui a Campanha de Identificação Civil para as crianças, no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e a Comissão acatou a recomendação do Parecer nº 21/2025 da Procuradora Drª Laudicéia Nogueira Soares, na elaboração de uma Emenda Supressiva, pois o Art. 3º do projeto em questão invade a competência privativa do Executivo. E, não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro